


|  |                                    |   |
|--|------------------------------------|---|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1044</b> | <b>FOLHA:</b><br><br>01/01                        |
| <b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>  |                                    | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br><b>22 NOV. 2016</b> |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada PRISCILA GURGEL THERESO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13987 da Coordenação de Programação das Rádios MEC AM e FM, da Gerência de Programação e Produção da Rádio MEC - RJ/Gerência Executiva de Rádios - RJ/Diretoria de Produção e Conteúdo para a Coordenação de Reportagem de Radiojornais – RJ, da Gerência de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente